



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
**Estado do Ceará**

**PORTARIA DE Nº11/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art.1º- Designar o servidor, **ERNANDO PEREIRA MORAIS- PREGOEIRO- CPF:06.850.093-80**, para atuar, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**.

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos relativos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre e recurso ;e;
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

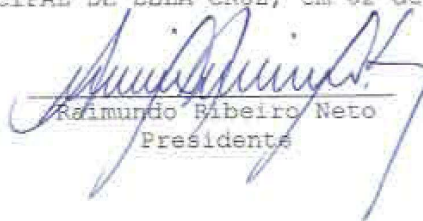
Art.2-Designar o servidor abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a)pregoeiro(a)

**Francisca Michele Moraes- Equipe de Apoio-CPF:070.960.153-02**  
**José Jocálio Menezes-Equipe de Apoio-CPF 204.961.923-53**

Art.3º-A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um).

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.  
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2017.

  
Raimundo Ribeiro Neto  
Presidente